



LIDO NA SESSÃO DO DIA

30 SET 2015

1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**APROVADO (A)
VAI AO EXPEDIENTE**
Em 30 / 09 / 2015
Nº _____
1º Secretário

REQUERIMENTO

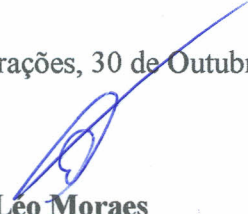
274/15

AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES

Requer Sessão Solene em Homenagem ao Dia do Professor.

O Parlamentar que o presente subescreve, no uso das suas atribuições legais e observando as formalidades regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja aprovada a realização de Sessão Solene no dia 15 de Outubro de 2015, às 09 horas no Plenário desta Casa Legislativa, para homenagear os profissionais da Educação pela passagem do Dia do Professor.

Plenário das Deliberações, 30 de Outubro de 2015.


Léo Moraes
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Esta propositura visa a realização de uma Sessão Solene, com a finalidade de prestar justa homenagem aos Professores do Estado de Rondônia, no dia 15 de outubro é comemorado o Dia do Professor, data em que se homenageia os responsáveis pelo desenvolvimento da educação e do conhecimento no país, abrangendo um escopo de profissionais que trabalham desde a educação infantil até o ensino superior universitário. Como todos sabemos, trata-se de uma das mais importantes profissões praticadas no mundo, afinal, sem ela, a transmissão de conhecimentos e a correta apreensão destes pelas pessoas seriam praticamente impossíveis.





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Nº

REQUERIMENTO

AUTOR : DEPUTADO LEÓ MORAES

A origem do dia do professor se deve ao fato de, em uma data de 15 de outubro, o Imperador D. Pedro I ter instituído um decreto que criou o Ensino Elementar no Brasil, em 1827, com a criação das escolas de primeiras letras em todos os vilarejos e cidades do país. Além disso, o decreto estabeleceu a regulamentação dos conteúdos a serem ministrados e as condições trabalhistas dos professores.

Tempos depois, mais precisamente no ano de 1947, o professor paulista Salomão Becker, em conjunto com três outros profissionais da área, teve a ideia de criar nessa data um dia de confraternização em homenagem aos professores e também em razão da necessidade de uma pausa no segundo semestre, até então muito sobrecarregado de aulas. Mais tarde, em 1963, a data foi oficializada pela lei Decreto Federal 52.682, que, em seu Art. 3º, diz que “para comemorar condignamente o dia do professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo delas participar os alunos e as famílias”.

Apesar de todas as dificuldades e percalços, a carreira de professor é bastante importante e oferece uma grande oportunidade para que as pessoas não só acumulem saberes, mas que também oportunizem a outras pessoas o desenvolvimento das diferentes formas de conhecimento. Vale lembrar que a função do professor não é a de transmitir informações, mas fazer com que o aluno consiga assimilar melhor as características e processos inerentes ao mundo em que vive.

Esta data deve ser lembrada e comemorada por todos, pois os professores exercem atividades de suma importância para o desenvolvimento do nosso país. Esta profissão é tão marcante em nossas vidas que é difícil encontrar alguém que não se lembre de um professor que marcou sua infância ou juventude.

Diante o exposto, compreendo que essa homenagem é legítima tendo em vista a importante missão do professor para com a sociedade.

